

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.284/2024 - Afastamento do País, de 1º/11/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.811986/2024-72

Expediente: 1506628/24-9

Ementa: Analisa o afastamento do país da servidora Evelin Elfriede Balbino para participação na *IABS 4th Conference on Next Generation Sequencing for Adventitious Virus Detection in Biologics for Humans and Animal* a ocorrer de 3 de dezembro a 5 de dezembro de 2024 em Frankfurt, Alemanha.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: DIRE2

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: *IABS 4th Conference on Next Generation Sequencing for Adventitious Virus Detection in Biologics for Humans and Animal*

Local: Frankfurt, Alemanha

Período: 3 a 5 de dezembro de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Evelin Elfriede Balbino

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GPBIO

Matrícula SIAPE: 1491233

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 3.300,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 180,00

Plano Interno (PI): VIAGGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	AUSENTE
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto da relatora - Voto nº 240/2024/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3263076).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/11/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3274636** e o código CRC **D6CD8DBF**.

